

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024, considerando os §1º e §2º do art. 7º do Decreto nº 6.029 de 2007 e do art. 4º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, editada pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública da Casa Civil da Presidência da República, e na forma do disposto no art. 5º da Portaria nº 51, de 27 de agosto de 2019 que aprovou o Regimento Interno da Comissão de Ética do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 5º da Portaria nº 51, de 27 de agosto de 2019, os seguintes servidores/funcionários para exercerem encargos na Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do ITI:

- I - GEÓRGIA LATIFE ARAÚJO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1834564 (TITULAR); e
- II - INGRID PALMA ARAÚJO, SIAPE nº 1636863 (SUPLENTE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENYLSON FLAVIO MARTINEZ CAMOLESI



Documento assinado eletronicamente por **Enylson Flávio Martinez Camolesi, Presidente**, em 31/10/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0706934** e o código CRC **020AAC5D**.